

## **RELATÓRIO DE RESULTADOS**

### **COMISSÃO REGIONAL DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL E DE ESTÍMULO À APRENDIZAGEM**

#### **1. FINALIDADE E FUNCIONAMENTO**

##### **Objetivo Institucional:**

A Comissão Regional de Erradicação do Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem tem como finalidade planejar, coordenar e executar ações institucionais voltadas à erradicação do trabalho infantil e à promoção da aprendizagem profissional no âmbito da Justiça do Trabalho da 19ª Região. Atua de forma estratégica na articulação com entidades públicas e privadas, no desenvolvimento de campanhas educativas, projetos sociais e iniciativas de conscientização, buscando a efetividade dos direitos fundamentais de crianças e adolescentes e o fortalecimento das políticas públicas correlatas.

##### **Norma de Criação:**

Instituída pelo **Ato nº 202/GP/TRT 19ª, de 30 de outubro de 2024**, posteriormente alterado pelo **Ato nº 17/GP/TRT 19ª, de 21 de janeiro de 2026**.

#### **2. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (2025)**

Durante o ano de 2025, a Comissão Regional de Erradicação do Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem se reuniu 1 (uma) vez formalmente, conforme ata apresentada:

- 16/01/2025.

#### **3. PRINCIPAIS RESULTADOS E EFEITOS PRÁTICOS (DETALHAMENTO)**

##### **3.1 Definição de Agenda Institucional Temática**

**Referência:** Deliberado na Reunião de 16/01/2025.

##### **Contextualização e Justificativa:**

A definição de datas estratégicas é fundamental para orientar campanhas institucionais e maximizar o impacto social das ações do Programa, alinhando o Tribunal a movimentos nacionais e internacionais de proteção à infância.

##### **Descrição da Atuação:**

A Comissão sugeriu e consolidou um calendário anual de datas relevantes relacionadas ao combate ao trabalho infantil e à proteção de crianças e adolescentes, incluindo marcos como o **Dia Mundial contra o Trabalho Infantil (12 de junho)** e o **Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes (18 de maio)**.

Essa deliberação estabelece base estruturante para campanhas institucionais, permitindo planejamento antecipado, padronização de ações e maior alcance das iniciativas de conscientização promovidas pelo TRT19.

### **3.2 Planejamento Estratégico de Ações e Metas para 2025**

**Referência:** Deliberado na Reunião de 16/01/2025.

#### **Contextualização e Justificativa:**

O estabelecimento de metas anuais representa instrumento essencial de governança, permitindo direcionamento das ações institucionais, alocação de recursos e monitoramento de resultados no âmbito do Programa.

#### **Descrição da Atuação:**

A Comissão deliberou um conjunto estruturado de metas para 2025, contemplando ações educativas, campanhas públicas e projetos sociais, com definição de objetivos, público-alvo e estimativas de custos.

Dentre as principais iniciativas aprovadas, destacam-se:

- Realização do projeto “Juristas do Amanhã”, voltado à educação de jovens sobre direitos trabalhistas;
- Promoção da 6ª Corridinha de Combate ao Trabalho Infantil, como ação de engajamento social;
- Execução de campanhas de divulgação sobre destinação de imposto de renda aos fundos da infância;
- Planejamento de campanhas institucionais temáticas e ações educativas contínuas.

Essas deliberações evidenciam atuação proativa e estruturada, com foco em prevenção, educação e mobilização social.

### **3.3 Instituição do Mutirão da Aprendizagem**

**Referência:** Deliberado na Reunião de 16/01/2025.

#### **Contextualização e Justificativa:**

O fortalecimento da aprendizagem profissional é eixo central no combate ao trabalho infantil, sendo necessário integrar qualificação profissional, inclusão social e fiscalização do cumprimento das cotas legais.

#### **Descrição da Atuação:**

A Comissão propôs a realização de um Mutirão da Aprendizagem, estruturado em três etapas: capacitação de jovens, sensibilização de empresas e promoção de evento integrador entre empregadores e aprendizes.

A iniciativa envolve parcerias estratégicas com instituições como SESC, SENAC e SENAI, ampliando o alcance das ações e promovendo qualificação profissional alinhada às demandas do mercado.

Trata-se de medida com impacto direto na empregabilidade juvenil e no cumprimento da legislação trabalhista, com potencial de gerar resultados concretos na inserção de adolescentes no mercado formal.

### **3.4 Articulação Institucional e Parcerias Estratégicas**

**Referência:** Deliberado na Reunião de 16/01/2025.

#### **Contextualização e Justificativa:**

A atuação interinstitucional é essencial para ampliar a efetividade das políticas públicas voltadas à infância, permitindo integração de esforços e otimização de recursos.

#### **Descrição da Atuação:**

A Comissão deliberou pela formalização e fortalecimento de parcerias com entidades como SESC, SENAC, SENAI, Conselho Tutelar e comitês de enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes.

Além disso, propôs ações conjuntas, como campanhas do Maio Laranja e visitas educativas ao Memorial do TRT19, com abordagem histórica e cidadã.

Essa atuação evidencia estratégia de governança colaborativa, ampliando o impacto institucional do Programa para além do âmbito interno do Tribunal.

### **3.5 Ações de Comunicação e Sensibilização Social**

**Referência:** Deliberado na Reunião de 16/01/2025.

#### **Contextualização e Justificativa:**

A conscientização da sociedade é elemento-chave para a prevenção do trabalho infantil, sendo necessário utilizar múltiplos canais de comunicação para atingir diferentes públicos.

#### **Descrição da Atuação:**

A Comissão propôs diversas ações de comunicação institucional, incluindo:

- Divulgação em redes sociais sobre mecanismos de apoio à infância;
- Exibição de vídeos institucionais em eventos esportivos no Estádio Rei Pelé;
- Produção e distribuição de materiais informativos;
- Promoção de eventos educativos sobre julgamento com perspectiva da infância e adolescência.

Essas iniciativas ampliam a visibilidade do Programa e fortalecem o papel do TRT19 como agente de transformação social.

### **3.6 Estruturação Orçamentária das Ações**

**Referência:** Deliberado na Reunião de 16/01/2025.

#### **Contextualização e Justificativa:**

A previsão de custos associada às ações planejadas é fundamental para viabilizar a execução das iniciativas e garantir transparência na gestão dos recursos públicos.

#### **Descrição da Atuação:**

A Comissão apresentou estimativas orçamentárias detalhadas para diversas ações, incluindo aquisição de kits escolares, materiais informativos, realização de eventos e campanhas institucionais.

Essa prática demonstra maturidade na gestão, permitindo planejamento financeiro adequado e facilitando a execução das ações previstas ao longo do exercício.

#### **Conclusão Geral:**

A análise da ata evidencia que a Comissão Regional de Erradicação do Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem exerceu, na reunião realizada em 2025, papel essencialmente deliberativo e estratégico, com forte ênfase no planejamento anual de ações, articulação institucional e definição de iniciativas com impacto social direto.